



# Município de Salvaterra de Magos

## Câmara Municipal

### EDITAL

**Eleição para Assembleia da República –  
06 de Outubro de 2019**

### **Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais**

**Hélder Manuel Esménio**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, nos termos do n.º 1, do art. 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, no Edifício dos Paços do Município ou nas sedes das Juntas de Freguesia, até ao próximo dia 06 de Setembro de 2019, mediante apresentação obrigatória do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia, depende cumulativamente:

- Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respectivo Município;
- Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Município de Salvaterra de Magos, 14 de Agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)